

## Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1838 Divulgação quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020

Publicação sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2020

Designa a servidora Delza Pereira Morais Anschau para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Tesouraria, referência CC-07.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições

legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03/02/2020, a servidora Delza Pereira Morais Anschau para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Tesouraria, referência CC-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 03 de fevereiro de 2020

Remídio Kuntz Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Convocar os senhores abaixo elencados para participarem de sorteio que irá compor a Subcomissão Técnica de Licitação, prevista no Edital de Tomada de Preço nº 001/2020, que será realizado em Sessão Pública no dia 17 de fevereiro de 2020, às 14h, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida das Figueiras, nº 1.835, Centro – Sinop/MT.

Gilson Barbosa dos Santos Roneir Correa de Menezes Rudy Roger Vaz Daniela Melhorança Bicalho Tomasi Andresa Pereira do Amaral Leandro José do Nascimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOF ESTADO DE MATO GROSSO Em. 05 de fevereiro de 2020

Remídio Kuntz Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**PORTARIA** 

PORTARIA Nº 014/2020 Data: 5 de fevereiro de 2020.

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor efetivo Antonio Jocemar Pedroso da Silva e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e.

Considerando a disposto no art. 125 da Lei Co

Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, ao servidor efetivo Antonio Jocemar Pedroso da Silva, lotado no cargo de Gestor Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 27/01/2015 à 26/01/2020, correspondente a 1º parcela.

Art. 2º O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de

pagamento do mês de fevereiro de 2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de fevereiro

CLAUDIO OLIVEIRA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 015/2020

Data: 5 de fevereiro de 2020.

Nomeia Comissão Especial para realização de Plebiscito e dá outras

providências.

de 2020

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o Projeto de Lei nº 120/2019; e

Considerando a Lei Municipal nº 2392, de 15 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial com o objetivo de realizar plebiscito conforme determina a Lei Ordinária nº 2.392, de 15 de setembro de 2014, para atender o Projeto de Lei nº 120/2019

Art. 2º A Comissão Especial prevista no Artigo 1° fica assim constituída:

Presidente: Professora Silvana; Relator: Bruno Delgado; e Membro: Damiani na TV.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de fevereiro

de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 006/2020

Contrato de prestação de serviços que fazem entre si de um lado Município de Tapurah e do outro a empresa **JORNAL CAIABIS DE TAPURAH LTDA – ME** 

Que fazem de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Paraná n.º 1.725, centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.005.083/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO, portador do RG Nº 1.106.263-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.908.931-04; doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa JORNAL CAIABIS DE TAPURAH LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.497.185/0001-30 e Inscrição Estadual ISBATA, estabelecida à Avenida Rondônia, 695, Bairro Jardim Juliana, Tapurah no Estado de Mato Grosso, representada neste ato por ROBERTO PAULO BANOWSKI, Brasileiro, Casado, Portador da Cédula de Identidade nº 1.288.187-2 SSP/MT e do CPF nº 839.111.541-00, doravante chamada simplesmente de CONTRATADA, têm entre si, como justos e contratado, nas formas e condições das normas do Direito Público, tal qual, a Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-Prestação de serviços de imprensa escrita (jornalismo) para divulgação de matérias oficiais de interesse do Poder Legislativo Municipal. informes campanhas diversas, divulgação de editais, portarias, balancete, balanços e demais ações desenvolvidas num total mínimo de uma pagina por mês, pelo período de 11(onze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE

E DE REAJUSTAMENTO

4.1 O valor global para a execução do presente Contrato é de R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e Trezentos Reais).

4.2 O valor global fixado para o presente Contrato será pago em 11 (onze) parcelas no valor R\$ 1.300,00 (Um Mil e trezentos Reais).

4.3 Os pagamentos deverão ser efetuados após a apresentação da Nota

Fiscal e da atestação da realização dos serviços pela área competente.

4.4 Os pagamentos serão realizados por depósito em agência 0810, conta corrente nº 70.912-3.

4.5 Será considerado como inadimplemento de cada parcela o atraso superior de 30 (trinta) dias.

4.6 O valor fixado neste Contrato não será reajustado durante a sua

PAGAMENTO